

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.985, DE 21 DE MAIO DE 2009

*Declara de utilidade pública o
CONSEPS - Conselho Comunitário de
Segurança Pública da Região Sul.*


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o **CONSEPS - Conselho Comunitário de Segurança Pública da Região Sul**, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 21 de maio de 2009.


Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -